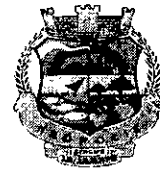




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

Às 10:00 (dez) horas do dia 22 de maio de 2018, no endereço Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis, Estado de Sergipe, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Neópolis, a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 192, de 02 de janeiro de 2018, para proceder com abertura e julgamento da Chamada Pública nº 001/2018 tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, durante o período de 2018. Foram relacionados os proponentes: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO (COOPRASA), inscrita no CNPJ nº 09.522.628/0001-21, com sede no povoado Sítio São José, s/n, zona rural, Neópolis/SE, CEP: 49.980-000 e o GRUPO INFORMAL DO POVOADO SÍTIO SÃO JOSÉ, com sede no povoado Sítio São José, s/n, zona rural, Neópolis/SE, CEP: 49.980-000, como se pode constatar foram classificados como 01 (um) grupo formal e 01 (um) grupo informal, todos com sede no Município de Neópolis. Iniciando os trabalhos o presidente da CPL ressaltou a presença dos Srs: JOSÉ MIRALDO DE ALMEIDA PEREIRA, portador CPF nº: 935.142.395-68 e RG nº 268665175 SSP/SE, representante da COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO (COOPRASA); SEVERINO MARQUES DA COSTA, portador do CPF nº 004.961.795-86 e RG nº 1.468.352 SSP/SE, representante do GRUPO INFORMAL DO POVOADO SÍTIO SÃO JOSÉ e a senhora ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS CRN Nº 5/7671, nutricionista do Município. Em seguida, a CPL procedeu com a abertura dos envelopes e análise da documentação de habilitação, constatando que o GRUPO INFORMAL DO POVOADO SÍTIO SÃO JOSÉ atendeu as exigências do instrumento convocatório, restando assim, portanto, HABILITADO. Toda via a COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO (COOPRASA), deixou de atender a exigência do item 3.1.3, "b" Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60(sessenta) dias, tendo a cooperativa apresentado extrato emitido em 10/12/2017, bem como com o prazo de validade vencido em 23/04/2018, restando portanto Habilitada com ressalva. Ato contínuo, a CPL procedeu com a abertura dos envelopes contendo os projetos de venda, e em seguida, com a seleção dos referidos projetos, tendo a classificação obedecida e seguinte ordem, conforme Anexo I.

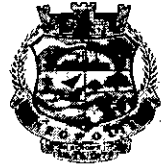
ANEXO I

RELAÇÃO DE PROPONENTES:

- F1 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO (COOPRASA);
- F2 - GRUPO INFORMAL DO POVOADO SÍTIO SÃO JOSÉ.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ITEM	Especificações dos produtos	UND	QUANT	Preço de aquisição		F1		F2	
				V. UNIT	V. TOTAL	QUANT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL
01	ABACAXI: Fruto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeira, apresentado evolução completa e maturação. Produto transportado adequadamente, presencialmente em caixa de polietileno. Deverá seguir normas técnicas descritas na resolução CNNPA nº 12/78.	kg	2.450	3,80	9.310,00	2450	9.310,00	1250	4.750,00
02	ABÓBORA: caboclo ou de leite, de 1ª qualidade, com validade de até 3 meses sob refrigeração e de 7 a 30 dias em temperatura ambiente. Deverá ser colhido ao atingir o grau normal de evolução do tamanho e ser apresentado ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprio, da variedade e espécie, estar livre de enfermidades, não danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não estar sujo de terra, não conter corpos estranhos aderentes à superfície externa e estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.	Kg	1.330	3,00	3.990,00	1330	3.990,00	1100	3.300,00
03	BANANA PRATA: de 1ª qualidade, in natura, pesando entre 120 e 130 gramas cada, com validade de 1 a 7 dias em temperatura ambiente e de 2 a 30 dias sob refrigeração. Em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	7.150	3,59	25.668,50	7150	25.668,50	5600	20.104,00
04	BATATA DOCE: roxa ou branca de 1ª qualidade, com prazo de validade de até 3 meses sob refrigeração e de 7 a 30 dias em temperatura ambiente. Sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg	270	2,98	804,60	270	804,60	270	804,60
05	BATATA INGLESA: Não devem apresentar furos, manchas e defeitos. Verificar se há a presença de danos físicos, insetos, larvas e fungos; Deve apresentar sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixa de madeira Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº. 12.	Kg	2.800	3,63	10.164,00	2800	10.164,00	800	2.904,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



06	BETERRABA: Não devem apresentar furos, manchas e defeitos. Verificar se há a presença de danos físicos, insetos, larvas e fungos; Deve apresentar sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixa de madeira Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº. 12.	Kg	1.750	3,83	6.702,50	1750	6.702,50	500	1.915,00
07	BOLO DE MACAXEIRA: Elaborado de forma artesanal, com produtos encontrados na região, ou seja matéria prima sã, priorizando data de validade, aspectos organolépticos e padrões exigidos pela ANVISA, para confecção do produto final idôneo como manipulação adequada conforme legislação específica e boas praticas de fabricação.	Kg	175	11,50	2.012,50	175	2.012,50	175	2.012,50
08	BOLO DE LEITE: Elaborado de forma artesanal, com produtos encontrados na região, ou seja matéria prima sã, priorizando data de validade, aspectos organolépticos e padrões exigidos pela ANVISA, para confecção do produto final idôneo como manipulação adequada conforme legislação específica e boas praticas de fabricação.	Kg	175	10,88	1.904,00	175	1.904,00	175	1.904,00
09	BOLO DE MILHO: Elaborado de forma artesanal, com produtos encontrados na região, ou seja matéria prima sã, priorizando data de validade, aspectos organolépticos e padrões exigidos pela ANVISA, para confecção do produto final idôneo como manipulação adequada conforme legislação específica e boas praticas de fabricação.	Kg	175	11,25	1.968,75	175	1.968,75	175	1.968,75
10	CEBOLA BRANCA: De primeira qualidade, aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento. Isentos de danos e defeitos da natureza física e mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas. Peso é tamanho uniforme, com boa apresentação. Cebola branca média de primeira qualidade, com validade de até três meses sob refrigeração e de sete a trinta dias em temperatura ambiente. Deverá seguir normais técnicas descritas na resolução CNNPA nº 12/78.	Kg	2.100	3,25	6.825,00	2100	6.825,00	500	1.625,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



11	CENOURA: média de 1ª qualidade, com validade de até 3 meses sob refrigeração e de 7 a 30 dias em temperatura ambiente. Deve apresentar sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixa de madeira Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº. 12.	Kg	2.695	3,68	9.917,60	2695	9.917,60	1000	3.680,00
12	CHUCHU: de 1ª qualidade, com validade de até 3 meses sob refrigeração e de 7 a 30 dias em temperatura ambiente. De boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos acondicionados em embalagem apropriada.	Kg	1.750	3,46	6.055,00	1750	6.055,00	300	1.038,00
13	COCO SECO IN NATURA: Frutos maduros não poderão apresentar cheiro alterado ou rançoso. Com tamanho médio coloração uniforme, sem rachaduras com pouca firme e íntacta. De primeira qualidade in natura moí-los, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá seguir normas técnicas descritas na resolução CNNPA nº 12/78.	UND	4.200	4,75	19.950,00	4200	19.950,00	2500	11.875,00
14	COENTRO: de primeira qualidade, in natura verde, em molhos, em perfeitas condições para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	MOLHO	475	2,70	1.282,50	475	1.282,50	475	1.282,50
15	INHAME: Tamanho uniforme de acordo com o feculento; Não devem apresentar furos, manchas e defeitos. Verificar se há a presença de danos físicos, insetos, larvas e fungos; Quando acondicionados em caixas, retirar os alimentos das embalagens originais para conferirlos e selecioná-los antes de serem encaminhados, ao armazenamento. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12, publicada no D.O. de 24/07/78.	Kg	315	7,52	2.368,80	315	2.368,80	315	2.368,80
16	LARANJA PÊRA: Tipo pera com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isentas de substâncias terrosas, sujidades, odor e sabor estranhos, peso por unidade de aproximadamente de 150g. Deverá seguir normas técnicas descritas na resolução, CNNPA nº 12/78.	Kg	4.200	2,75	11.550,00	4200	11.550,00	3500	9.625,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



17	GOIABA: Vermelha de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isentos de sujidades, insetos, brotos, rachaduras, doenças, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão, peso por unidade de aproximadamente de 90 a 120g. Deverá seguir normas técnicas descritas na resolução, CNNPA nº 12/78.	kg	3.500	4,32	15.120,00	3500	15.120,00	1750	7.560,00
18	MACAXEIRA: fisiologicamente desenvolvida, de primeira qualidade, bem formada, limpa, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânico, fisiológicos de pragas e doenças, isento de substâncias nociva à saúde, com adequações na colheita que proporcione maior vida útil. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12, publicada no D.O. de 24/07/78.	Kg	2.450	3,19	7.815,50	2450	7.815,50	1050	3.349,50
19	MAMAO TIPO HAVAI: Mamão maduro, de primeira qualidade. A granel. Em quilo, com prazo de validade de 1 a 7 dias em temperatura ambiente e de 2 a 30 dias sob refrigeração.	Kg	3.575	2,63	9.402,25	3575	9.402,25	1500	3.945,00
20	MELANCIA: Sem danificações físicas, cascas íntegra de boa apresentação com cor, sabor e aroma característico da espécie, isenta de substância terrosa, sujidades, resíduos de defensivos agrícolas, odores e sabores estranhos. Deverá seguir normas técnicas descritas na resolução, CNNPA nº 12/78.	kg	2.450	2,59	6.345,50	2450	6.345,50	1450	3.755,50
21	PIMENTÃO VERDE: in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões. Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12, publicada no D.O. de 24/07/78.	Kg	1.400	3,63	5.082,00	1400	5.082,00	900	3.267,00
22	QUIABO: De 1ª apresentado grau de maturação tal que lhe permita a suportar manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Deverá seguir normas técnicas descritas na resolução, CNNPA nº 12/78.	Kg	225	4,81	1.082,25	225	1.082,25	225	1.082,25
23	REPOLHO: fisiologicamente desenvolvida, de primeira qualidade, bem formada, limpa, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânico,	Kg	225	3,97	893,25	225	893,25	225	893,25



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



24	TANGERINA: Sem danificações físicas, casca íntegra de boa apresentação. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie, isenta de substâncias terrosas, sujidades, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho, peso por unidade de aproximadamente de 80 a 100g. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12, publicada no D.O. de 24/07/78.	kg	2.800	4,69	13.132,00	2800	13.132,00	-	-
25	TOMATE: Sem danificações físicas, casca íntegra e lisa, cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isento de substâncias terrosas, sujidades, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12, publicada no D.O. de 24/07/78.	Kg	3.150	4,06	12.789,00	3150	12.789,00	1000	4.060,00
26	PÃOZINHO DE MACAXEIRA - massa preparada com farinha de trigo, macaxeira, leite, açúcar, margarina, óleo, ovos, fermento biológico, sal, conservante propionato de cálcio (INS 282), acondicionada individualmente em embalagem de plástico e reembalado em caixa de papelão, pesando 50 gramas cada pãozinho. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 10 dias, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA. ROTULAGEM: Seguir a Resolução - RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados). TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	UND	21.000	0,71	14.910,00	21000	14.910,00	-	-
VALOR TOTAL GLOBAL R\$					207.045,50	207.045,50	99.069,65		

Diante dos projetos apresentados, constatou que a COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO (COOPRASA), apresentou projeto de venda contemplando todo o quantitativo de todos os itens da chamada pública, sendo que o GRUPO INFORMAL DO POVOADO SÍTIO SÃO JOSÉ apresentou projeto de venda não contemplando todos os itens e quantitativo, tais como item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 27, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 25, Dessa forma, a CPL levando em consideração os critérios estabelecidos no Art. 25, § 2, inciso III, da Resolução do FNDE nº 026/2013, alterada pela Resolução do FNDE nº 004/2015, e item 5.3 inciso III do edital, assegurou prioridade a contratação da COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO (COOPRASA), em todos os itens, por se tratar de grupo formal, no final obteve-se resultado, conforme ANEXO 2:

ANEXO 2

RELAÇÃO DE PROPONENTES:

F1 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO (COOPRASA);

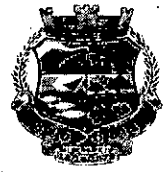
F2 - GRUPO INFORMAL DO POVOADO SITIO SÃO JOSÉ.

ITEM	QUANT	Preço da aquisição		F1		F2		PROVAVEL VENCEDOR
		V. UNIT	V. TOTAL	QUANT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL	
01	2.450	3,80	9.310,00	2450	9.310,00	1250	4.750,00	F1
02	1.330	3,00	3.990,00	1330	3.990,00	1100	3.300,00	F1
03	7.150	3,59	25.668,50	7150	25.668,50	5600	20.104,00	F1
04	270	2,98	804,60	270	804,60	270	804,60	F1
05	2.800	3,63	10.164,00	2800	10.164,00	800	2.904,00	F1
06	1.750	3,83	6.702,50	1750	6.702,50	500	1.915,00	F1
07	175	11,50	2.012,50	175	2.012,50	175	2.012,50	F1
08	175	10,88	1.904,00	175	1.904,00	175	1.904,00	F1
09	175	11,25	1.968,75	175	1.968,75	175	1.968,75	F1
10	2.100	3,25	6.825,00	2100	6.825,00	500	1.625,00	F1
11	2.695	3,68	9.917,60	2695	9.917,60	1000	3.680,00	F1
12	1.750	3,46	6.055,00	1750	6.055,00	300	1.038,00	F1
13	4.200	4,75	19.950,00	4200	19.950,00	2500	11.875,00	F1
14	475	2,70	1.282,50	475	1.282,50	475	1.282,50	F1
15	315	7,52	2.368,80	315	2.368,80	315	2.368,80	F1
16	4.200	2,75	11.550,00	4200	11.550,00	3500	9.625,00	F1
17	3.500	4,32	15.120,00	3500	15.120,00	1750	7.560,00	F1
18	2.450	3,19	7.815,50	2450	7.815,50	1050	3.349,50	F1
19	3.575	2,63	9.402,25	3575	9.402,25	1500	3.945,00	F1
20	2.450	2,59	6.345,50	2450	6.345,50	1450	3.755,50	F1
21	1.400	3,63	5.082,00	1400	5.082,00	900	3.267,00	F1
22	225	4,81	1.082,25	225	1.082,25	225	1.082,25	F1
23	225	3,97	893,25	225	893,25	225	893,25	F1
24	2.800	4,69	13.132,00	2800	13.132,00		-	F1
25	3.150	4,06	12.789,00	3150	12.789,00	1000	4.060,00	F1
26	21.000	0,71	14.910,00	21000	14.910,00		-	F1
VALOR TOTAL R\$		207.045,50		207.045,50		99.069,65		

Dando prosseguimento, restou selecionada a COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO (COOPRASA), para o fornecimento dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, conforme anexo II, com o valor total de R\$ 207.045,50 (duzentos e sete mil quarenta e cinco



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



reais e cinquenta centavos). Ato continuo a CPL com fundamento do item 6.1 do edital solicitou que no prazo máximo de até 24 (vinte quatros) horas, apresente amostras dos itens; 07, 08, 09 e 26 junta a nutricionais do Município para avaliação. Bem como concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis a COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO (COOPRASA) para a regularização da documentação exigência do item 3.1.3, "b" do edital. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Presidente da CPL que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

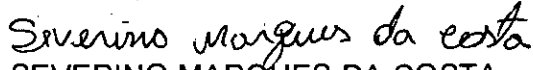

JOSÉ ANTONIO DIOGO DE SANTANA
PRESIDENTE DA CPL


LIGIA MARIA SANTOS TAVARES
MEMBRO DA CPL


YANALINE SOARES DA SILVA
MEMBRO DA CPL


ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS
NUTRICIONISTA CRN Nº 517671


JOSÉ MIRALDO DE ALMEIDA PEREIRA
COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO (COOPRASA)


SEVERINO MARQUES DA COSTA
GRUPO INFORMAL DO POVOADO SITIO SÃO JOSÉ